

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

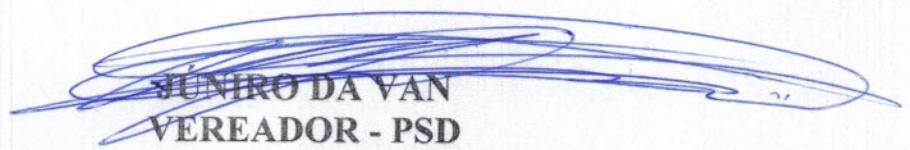
Ementa: Indica ao Executivo que isente os proprietários idosos de imóveis e as pessoas com deficiência quanto ao pagamento do IPTU, como era realizado anteriormente.

INDICAÇÃO N° 96/2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal, sugerindo a isenção aos proprietários idosos de imóveis e às pessoas com deficiência quanto ao pagamento do IPTU, como era realizado anteriormente.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de março de 2024.


JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

OFICIE - SE
11 / 3 / 24
por delegado
Preciosaria